



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 38/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a Jurisdição do Doutor GILVANNI PIMENTA CARNEIRO, Juiz Eleitoral da 113ª Zona de Sanclerlândia - Goiás, à da 82ª Zona Eleitoral de MOSSÂMEDES - GOIÁS, enquanto durar o afastamento da Titular, Doutora Aparecida Assis Peixoto de Oliveira, que se encontra em licença.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DE MARÇO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente